

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 01 / 2020 – Secretaria de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para **CONTRATO TEMPORÁRIO** e **CADASTRO DE RESERVA** de profissional de saúde no cargo abaixo relacionado

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	Área de abrangência da ESF – CARÁS (Sítio Catingueira)	01
Agente Comunitário de Saúde	Área de abrangência da ESF – SEDE II (R: João Pereira Araújo; R:Francisco Pereira Neto; R: Liromar Fernandes; R: Diocles Almeida; R: Juliana Leite; R: Castelo Branco; R: Benjamim José Leite; Sítio Riacho da Roça)	01

Observação: A duração do contrato terá o prazo previsto na LEI COMPLEMENTAR N.º. 017 de 14 de Março de 2001, ou o retorno do servidor licenciado às suas atividades.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissional conforme tabela acima especificada exclusivamente para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, e assim, suprir a carência de profissional.

1.2 Este PSS consistirá em análise curricular, com documentação comprobatória anexada.

1.3 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de Saúde o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.4 Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS junto a Secretaria de Saúde.

1.6 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 12 (doze) meses contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado discricionariamente por menor ou igual período pela Administração Pública Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

2. REQUISITOS

- 2.1** Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.
- 2.2** Ter formação correspondente ao cargo pretendido.
- 2.3** Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.
- 2.4** Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para contratação;
- 2.5** Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública;
- 2.6** Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal, ou estar respondendo PAD – Processo Administrativo Disciplinar;
- 2.7** Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;
- 2.8** Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada para o cargo pretendido.
- 2.9** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima para participar do PSS, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.10** Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde é obrigatório morar na área de abrangência determinada à vaga correspondente.
- 2.11** Cada Candidato deverá se dirigir ao Departamento de Tributação do Município de Farias Brito para pagar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) correspondente ao valor cobrado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no valor de R\$ 30,00. Depois de pago é que o candidato estará apto a fazer sua inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período das 8h às 12h dos dias 11,12, e 13 de março de 2020.
- 3.2** Não serão homologadas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.
- 3.3** No ato das inscrição o candidato deverá entregar cópias autenticadas ou acompanhadas do original:
- RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência na localidade específica escolhida, conforme Lei Federal 11.350/06 (para os cargos de Agente comunitário de Saúde);
- Certificado do Ensino médio;
- Requerimento padrão (Ficha) de inscrição devidamente preenchido - ANEXO II;
- Curriculum (ANEXO III) com cópia das devidas comprovações de títulos/experiência autenticados ou acompanhadas do original. E em caso de declarações é necessário a firma reconhecida do declarante.

3.4 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato.

3.5 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.6 A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

3.7 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as conseqüências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção será realizado em 01 (uma) única etapa: análise de currículos de caráter classificatório.

4.2. ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

- a) O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo de acordo com modelo indicado no Anexo III e as devidas comprovações, sob pena de eliminação.
- b) Será analisado o perfil profissional do candidato com suas experiências profissionais e formação.
- c) Informações referentes a experiência de trabalho poderão ser consultadas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total da pontuação atingida no currículo do Processo Seletivo Simplificado-PSS;

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.

6. DESEMPATE

6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27 parágrafo único do Estatuto do Idoso.

6.2. Persistindo o empate o candidato com maior tempo de experiência e/ou atuação no cargo pretendido.

6.3. Persistindo o empate terá preferência o candidato mais velho.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

a) o questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha de papel ofício e impresso em impressora eletrônica, conforme modelo no Anexo IV.

b) o recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Saúde, no dia 24 de março de 2020, das 08h às 12h.

7.2 Os recursos serão analisados por comissão constituída na Secretaria de Saúde para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município (www.fariasbrito.ce.gov.br).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

8.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município (www.fariasbrito.ce.gov.br).

8.2 A convocação dar-se-á por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicada na sede da mesma e no site oficial do município (www.fariasbrito.ce.gov.br), devendo o candidato apresentar-se em até 2 (dois) dias úteis da data da convocação, sob pena de desclassificação e convocação de um próximo candidato.

9. DAS FASES

Fases	Período
Inscrições	11,12 e 13 de março de 2020 das 08 às 12h

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

Análise Curricular	16 de março de 2020
Resultado parcial	23 de março de 2020
Recurso	24 de março de 2020 das 08h às 12h
Resultado final	27 de março de 2020
Convocação e Apresentação ao Serviço	A partir de 01 de abril de 2020

10. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Carga Horária	Cargo	Requisitos	Remuneração Base
40/Semanais	Agente comunitário de Saúde	Nível Médio, dedicação exclusiva, morar na área de abrangência	R\$ 1.261,00

11. DOS ANEXOS DO EDITAL

11.1. Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I – Critério de Pontuação

Anexo II – Modelo de Ficha de

Cadastro Anexo III – *Curriculum*

Anexo IV – Formulário de recurso

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

12.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE

Farias Brito 06 de março de 2020.



Sheyla Martins Alves
Secretária de Saúde

Sheyla Martins Alves
Secretária de Saúde
Farias Brito - CE

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2020 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO
ANEXO I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULO/EXPERIÊNCIA
NÍVEL MÉDIO

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	Experiência relacionada ao serviço	
1.1	Experiência comprovada no cargo pretendido pelo candidato. (Será atribuído 1,0 ponto a cada seis meses de experiência apresentado. (Máximo 5,0 pontos).	()
	Subtotal pontos	()
2	Qualificação do candidato	
2.1	Qualificação NA ÁREA DA SAÚDE: Nível superior (1,0 ponto) (Máximo 1 ponto)	()
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento na área específica do cargo pleiteado – carga horária mínima de 40hs (Será atribuído 0,5 ponto para cada curso apresentado) (Máximo 4 pontos)	()
	Total de Pontos	



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2020 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO II

FICHA REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO N° _____ / 2020
EDITAL 01/2020

DADOS PESSOAIS:

NOME _____
FILIAÇÃO: _____
PAI _____
MÃE _____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS
ENDEREÇO _____ CIDADE _____
UF _____ BAIRRO _____ CEP _____
TELEFONES _____
EMAIL _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____
DT. EMISSÃO RG ____/____/____ CPF_ PIS/PASEP: _____

CARGO PRETENDIDO

ASSINATURA: _____

Data ____/____/____

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2020 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO III – CURRICULUM – NÍVEL MÉDIO

FOTO
3X4

CARGO _____

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

DATA NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____ UF _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIUVO () OUTROS

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO RG ____/____/____ CPF _____

CONSELHO DE CLASSE _____

ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

GRAU DE INSTRUÇÃO:

() MÉDIO

() TÉCNICO: _____

() GRADUAÇÃO: _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO INERENTE AO CARGO (Duração mínima de 40h/a)

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

OBS: ANEXAR COMPROVAÇÕES de todos os itens incluídos no currículo em conformidade com o itens 3.3 deste Edital.



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2020 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Use uma folha para cada questão)

Cargo de Opção do (a) Candidato (a): _____

Número de Inscrição do Candidato (a): _____

Modalidade do Recurso: Revisão do resultado da Análise de título/experiência

Justificativa Fundamentada do (a) Candidato(a)

Especialidades:

(Use folhas suplementares, se necessário)
